



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br



## PORTARIA Nº. 144/2019

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o pagamento do terço de férias na folha competência 12/2019:

| SERVIDOR                | DIAS DE FÉRIAS | PERÍODO DAS FÉRIAS      | LOTAÇÃO                      | PERÍODO AQUISITIVO |
|-------------------------|----------------|-------------------------|------------------------------|--------------------|
| Emerson Eleandro Zimmer | 30             | 16/12/2019 à 14/01/2020 | Secretaria de Saúde          | 2018/2019          |
| Luis Fernando Vedana    | 15             | 18/12/2019 à 01/01/2020 | Secretaria de Saúde          | 2018/2020          |
| Paulo Roberto Hordina   | 15             | 16/12/2019 à 30/12/2019 | Secretaria de Viação e Obras | 2017/2018          |
| Sammy Nicolas Ehrlich   | 10             | 23/12/2019 à 01/01/2020 | Secretaria de Saúde          | 2019/2020          |
| Willian Artuzo          | 20             | 10/12/2019 à 29/12/2019 | Secretaria de Agricultura    | 2019/2020          |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2019.**

**Paulo Horn**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 17/12/2019

PUBLICADO EM \_\_\_\_/12/2019, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/12/2019, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE